



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 150/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/05/2022 a 30/06/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 150 DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o passamento do Sr. **João Assis**, Presidente Fundador da Instituição Espirita Lar de Jesus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias - 30,31 de maio e 1º de junho de 2022, em virtude do passamento do Sr. **João Assis**, um filho de Inhumas, Presidente Fundador da Instituição Espirita Lar de Jesus.

Art. 2º - Proceda-se os rituais de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão